

SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENAR AR T Q 402 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO S N C 01 L 1 A CXPST 102 PLANO DIRETOR NORTE 77006 - 378 PALMAS TO

Atendimento Claro - Ligue 1052. Na Web - www.claro.com.br/empresas Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

N° do Cliente: 928537866 N° da Conta: 110991607 CPF/CNPJ: 04.253.770/0001-05 Crivina, 04,233,700001-05 Código para Débito Automático: 110991607 Claro CO DDD 61 a 69 Razão Social: Claro S/A CNPJ Matriz:40.432,544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0433-85

2ª Via de Fatura Período de Uso de 23/12/2018 a 22/01/2019

Vencimento

Total a Pagar

15/02/2019

R\$ 499,50

R\$

Valor pago na última conta: R\$ 499,50

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais

PJ Internet Corp Ilimitado 12GB

R\$ 499,50

Total do Mês

R\$ 499,50

Total a Pagar

499,50

ENAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

VTESTO para devidos fins que as despesas constantes deste locumento foram feitas em proveito do SENAR-AR/TO e os nateriais/serviços entregues/realizados conforme specificação.

Alain Neves Lima Assessor Especial - Nível II epartamento de Informática



Prezado Cliente, Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora



Autenticação Mecânica



Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL 110991607

Código Débito Automático Período de Uso

23/12/18 a 22/01/19 Claro CO DDD 61 a 69

R\$ 499,50

Vencimento 15/02/19

99500160201-6 90215110991-9 | 60701216122-0

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras

Pág. 1/ 2